



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE  
CEP 88040-900 – FLORIANÓPOLIS – SC  
[ppgfil@contato.ufsc.br](mailto:ppgfil@contato.ufsc.br)

**EDITAL N° 03/PPGFIL/2024**  
**PROCESSO SELETIVO INTERNO SIMPLIFICADO PARA LISTA DE INDICAÇÕES DO**  
**PPGFIL AO EDITAL FAPESC N.º 20/2024 –**  
**PROGRAMA FAPESC DE FOMENTO À PÓS-GRADUAÇÃO EM INSTITUIÇÕES DE**  
**EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**BOLSAS PÓS-DOCTORADO**

1. O PPGFil da UFSC anuncia a abertura de processo seletivo interno simplificado para a seleção de candidatas/os para integrar a lista de indicações, por ordem de prioridade, ao FAPESC N.º 20/2024 - PROGRAMA FAPESC DE FOMENTO À PÓS-GRADUAÇÃO EM INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA BOLSAS PÓS-DOCTORADO.
2. DA CANDIDATURA. Para se candidatar, a/o candidata/o deve atender aos requisitos dispostos no item 8 do Edital FAPESC N.º 20/2024. Para fins do cumprimento do item 8.1.1 do referido edital, entende-se que a/o candidata/o deve estar regularmente matriculada/o no PPGFil-UFSC em nível de pós-doutorado.
3. DA INSCRIÇÃO. O/a candidato/a deverá enviar sua documentação em formato eletrônico para o formulário eletrônico <https://forms.gle/ACEYKJLYGWfBDVZo7> até as 18:00 do dia 10/06/2024. A documentação a ser enviada é a seguinte:
  - i. Projeto de estágio de pós-doutorado, conforme submetido ao PPGFIL para matrícula, ou novo projeto prevendo a extensão das atividades para a duração da bolsa FAPESC – em formato pdf.
  - ii. ANEXO III do Edital FAPESC N.º 20/2024 – Plano de Trabalho, conforme template disponibilizado no site da FAPESC ([neste link](#)) – anexar em formato docx (sem assinaturas), e pdf (com assinaturas eletrônicas do candidato e supervisor).
4. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO. A comissão de seleção será composta por pelo menos três membros docentes do Colegiado Delegado do PPGFil, sendo pelo menos um representante de cada uma das Áreas de Concentração do programa. No caso de um membro da comissão ser indicado como supervisor por alguma/a das/dos candidatas/os, um substituto será

nomeado pela coordenação.

5. DA AVALIAÇÃO, CRONOGRAMA E RESULTADOS. A comissão de seleção avaliará a qualidade e exequibilidade do Projeto e do Plano de Trabalho. Com base nesses critérios, a comissão de seleção ordenará as/os candidatas/os em uma ordem de classificação a ser indicada à FAPESC. A versão preliminar da lista será divulgada até às **18:00 do dia 11/06/2024**. Recursos deverão ser protocolados pelo endereço de e-mail [ppgfil@contato.ufsc.br](mailto:ppgfil@contato.ufsc.br) até as **18:00 do dia 12/06/2024**, e serão avaliados pela comissão de seleção. O resultado final será publicado e enviado à FAPESC no dia **14/06/2024**.

Prof. Dr. Jerzy André Brzozowski  
*Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia*